

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secão do Estado da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0001/2025 - GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia,** no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 67, incisos II e III do Regimento Interno da Seccional, resolve **delegar ao Vice-Presidente, Hermes Hilarião Teixeira Neto, OAB/BA nº. 32883,** os poderes para apreciar e deliberar nos processos éticos disciplinares da sua competência.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de Janeiro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA